

DECRETO Nº. 3.748, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.015.

**TRANSFERE FERIADO DO DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica transferido o **Feriado Nacional do Dia 28 de Outubro de 2015 “DIA DO FUNCIONARIO PÚBLICO”** quarta-feira, para o **dia 30 de Outubro de 2015**, sexta-feira.

Art. 2º - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Outubro de 2.015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito